



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 -E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. – ME.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.616.411/0001-80, a Rua Ricieri Camilotti, nº. 71 – Estância Santa Rita, CEP.: 13.920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Proprietária Senhora **Marilza da Costa Martins**, Brasileira, Casada, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.692.832-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 259.251.478-39, residente e domiciliado no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 415/2014**, Pregão Presencial nº **126/2014**, Processo Administrativo nº **5.873/2014**, para continuidade na prestação de serviços de Transporte de Alunos portadores de Deficiência Mental, Autismo e Cegueira para os Centros Especializados na cidade de Campinas, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (meses) meses, contados a partir de **15 de setembro de 2016**, considerando 220 dias letivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante do índice de 11,5062 % do IGMP acumulados nos últimos 12 meses, o valor por viagem passa a ser de R\$ 390,27 (trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos).



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 -E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 85.859,40 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

*Marilza da Costa Martins*

**MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. – ME**

**Marilza da Costa Martins**

**RG nº. 32.692.832-7 SSP/SP**

**CPF/MF nº 259.251.478-39**

Testemunhas:

**Ana M<sup>a</sup>. A. Ruedas Veiga**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Fabio Donizete Especial**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 –E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 126/2014**

**Processo Administrativo nº 5.873/2014**

**Contrato nº 415/2014 – 2º ADITAMENTO**

**Objeto:** Continuidade na prestação de serviços de Transporte de Alunos portadores de Deficiência Mental, Autismo e Cegueira para os Centros Especializados na cidade de Campinas.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. – ME

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

*Marilza da Costa Martins*  
**MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. – ME**

**Marilza da Costa Martins**

**RG nº. 32.692.832-7 SSP/SP**

**CPF/MF nº 259.251.478-39**